
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1068/2013 de 3 de Outubro de 2013

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional 8/2013/A de 1 de agosto, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL, proprietária da *Rádio Pico*, um subsídio de € 130,24 (cento e trinta euros e vinte e quatro cêntimos) relativo a incentivos Regime Especial-Apoio à especial à Produção referentes ao mês de dezembro de 2012 e ajustes respeitantes a incentivos concedidos no âmbito do Regime Especial – Apoio especial à Produção para os meses de outubro e novembro de 2012.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2013 da Presidência do Governo, Programa 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Media, Ação A – Promédia, Código 04 07 01 – Instituições em Fins Lucrativos.

26 de setembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.